

## **MATRÍCULA E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA NO 1º CICLO**

A matrícula no 1º ano do 1º ciclo do ensino básico é obrigatória para todas as crianças que completem seis anos de idade até 15 de setembro de 2020.

As crianças que completem os seis anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas.

### **Período para a matrícula**

De acordo com o Decreto-Lei nº 14-G/2020, de 13 de abril, o período para o pedido de matrícula para o 1º ano decorre de 4 de maio a 30 de junho de 2020.

### **Escolas do Agrupamento de Escolas de Monção, onde funcionará o primeiro ciclo do Ensino Básico (2020/2021)**

No Agrupamento de Escolas de Monção, o primeiro ciclo do ensino básico funcionará nas seguintes escolas:

- Escola Básica José Pinheiro Gonçalves. Monção
- Escola Básica de Estrada, Mazedo
- Escola Básica de Pias
- Escola Básica do Vale do Mouro, Tangil

### **Processo de realização das matrículas**

O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via internet na aplicação informática disponível no Portal das Matrículas [<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>], com recurso à autenticação através do cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Não sendo possível cumprir o disposto no parágrafo anterior, os pais/encarregados de educação poderão formalizar o pedido de matrícula do seu educando entregando na escola-sede do Agrupamento (Escola Secundária de Monção), o boletim de matrícula que se encontra disponível para download no portal do AEM ([www.aemoncao.com](http://www.aemoncao.com)) durante o horário de funcionamento dos Serviços de Administração Escolar.

Para o efeito deverão preencher e entregar, no ato da matrícula, todos os documentos a seguir indicados:

Do aluno:

- Boletim de matrícula (disponível no portal do AEM);
- Cartão de Cidadão (para recolha do número de identificação fiscal (NIF), do número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e do número de identificação da segurança social (NISS));
- Comprovativo da composição do agregado familiar (primeira folha da declaração de IRS)
- Boletim Individual de Saúde (vacinas atualizadas);
- 2 Fotografias (tipo passe e com o nome escrito no verso);
- Fotocópia do boletim de nascimento;

Dos pais e do encarregado de educação:

- Cartão de Cidadão (para recolha de dados);
- Comprovativo de residência (atestado da junta de freguesia) e documento comprovativo do local onde é exercida a atividade profissional;
- Declaração da segurança social a certificar o escalão de abono de família (caso pretenda candidatar-se ao Subsídio Escolar);
- IBAN;

**Renovação de matrícula**

A renovação de matrícula realiza-se automaticamente no estabelecimento de educação e de ensino frequentado pelo aluno no ano escolar anterior àquele em que se pretende inscrever.

4 de maio de 2020

O Diretor

---

(Sérgio Gonçalves)